



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DA PREFEITA

Ofício N° 0475/2023-GAB.

Tamarana, 11 de dezembro de 2023.

Assunto: Matéria aprovadas pela Câmara Municipal.

Exmo: Senhor

Vimos através do presente, encaminhar a resposta do Oficio N° 150/2023 da matéria aprovada pelos Nobres Vereadores conforme Requerimento N° 030,/2023 encaminhado ao Executivo Municipal.

Na certeza de contar com a indispensável colaboração, coloco-me a inteira disposição de Vossa Senhoria para quaisquer esclarecimentos que se julguem necessário.

Atenciosamente,

Luzia Harue Suzukawa
PREFEITA

Aparecida Yoko Nakaoka Rochedo
CHEFE DE GABINETE

RECEBIDO

Ao
Exmo Senhor,
MÁRIO CÉSAR FABIANO
Presidente da Câmara Municipal.
Nesta.

EM: 11 / 12 / 2023

Manoel Mawanda
CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Obras

COMUNICAÇÃO INTERNA

C.I Nº 1549 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023

DE: SECRETARIA DE OBRAS

PARA: GABINETE DA PREFEITA

Com nossos cordiais cumprimentos, e em atendimento ao requerimento nº **030 /2023** da Câmara de Vereadores, subscrita pelo nobre vereador, o Senhor Anauto Souza de Gouveia, e ofício nº. **189/2023** – CMT, sobre **"REQUER INFORMAÇÕES SOBRE A CONSTRUÇÃO DA PONTE PRÓXIMA A VENDA DO KAKÁ NO INCRA"**, Informo que:

A) Obra de construção de um tabuleiro em uma ponte com cabeceiras já existentes em concreto armado.

Dimensões: 7,10 m de comprimento e 6,60 m de largura.

Descrição:

Local: P.A. Água da Prata (Incrão), Próximo a denominada Venda do Kaká
Obra construída em concreto armado em cabeceiras já existentes, onde serão executados sobre as mesmas, Tabuleiro, Guarda Rodas, Estrutura Principal, Vigas longitudinais, Vigas secundarias, Guarda Corpos e Abas Laterais.

B) O cronograma de execução estava previsto para de 90 (noventa) dias, sendo q o mesmo fora alterado devida as constantes chuvas o que impossibilitou e está impossibilitando o término da mesma.

Informo que após a conclusão de toda armação de ferragem, que deverá ser concluída num prazo de 15 (quinze) dias, a mesma estará apta a receber o concreto.

C) - Madeiramento R\$3.000,00 (Três Mil Reais)

- Ferragem Aço (Armadura), Prego, Arame Recozido, R\$16.000,00 (Dezesseis Mil Reais)
Gasto total até a presente data R\$19.000,00 (Dezenove Mil Reais)

D) A obra em questão está em sua normalidade, ou seja, sendo executada conforme projeto.



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Obras

A mesma requer complementação de ferragem (armadura), conforme projeto.

Após a complementação (finalização) da ferragem, será realizada a concretagem, e conclusão da obra

Nada mais no momento, agradecemos antecipadamente e colocamo-nos à disposição para esclarecimento de duvidas.

Atenciosamente,

Luis Gustavo Lopes
LUIS GUSTAVO LOPES
Engº.Civil - CREA-PR 168.604/D
LUIZ GUSTAVO LOPES
Engº. Civil - CREA PR-168.604-D
Matrícula - 8880393

Jonatas Izidoro do Nascimento
JONATAS IZIDORO DO NASCIMENTO
Secretário de Obras
Decreto nº 007/2021 de 04/01/2021